



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº. 106/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO ANO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas) e do Edital 066/2011, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 17 de janeiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2012, as inscrições para o Processo Seletivo Suplementar para ingresso no Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 1º - Serão ofertadas as seguintes vagas:

Linha de Pesquisa	Professor	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Direito do Trabalho, Modernidade e Democracia	José Roberto Freire Pimenta	1	0
	Luiz Otávio Linhares Renault	2	0
	Márcio Túlio Viana	2	0
	Maurício José Godinho Delgado	2	0
	Maria Cecília Máximo Teodoro	3	0
Reconstrução dos Paradigmas do Direito Privado no Contexto do Estado Democrático de Direito	César Augusto de Castro Fiuza	1	0
	Leonardo Macedo Poli	1	0
	Taisa Maria Macena de Lima	1	0
	Walsir Edson Rodrigues Júnior	1	0
Fundamentos Filosóficos do Conceito de Justiça e Sua Aplicação na Compreensão do Estado Democrático de Direito	Antônio Cota Marçal	1	1
	Fernando José Armando Ribeiro	2	2
	Júlio Aguiar de Oliveira	1	0
	Lusia Ribeiro Pereira	1	0
	Marcelo Campos Galuppo	1	0
Estado, Constituição e Sociedade no Paradigma do Estado Democrático de Direito	Fernando Horta Tavares	2	1
	José Adércio Leite Sampaio	1	0
	José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior	3	0
	Leonardo Isaac Yaroschewsky	1	1



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DAS DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

Art. 2º - O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – Inscrição: 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012.

II – Provas de línguas: 14 de fevereiro de 2012, nos seguintes horários:

08h30min às 10h: Prova de Língua Inglesa;

10h30min às 12h: Prova de Língua Alemã;

13h30min às 15h: Prova de Língua Italiana;

15h30min às 17h: Prova de Língua Francesa;

III – Divulgação do resultado das provas de línguas: 15 de fevereiro de 2012.

IV – Provas escritas de conhecimentos: 17 de fevereiro de 2012, das 09h às 12h.

V – Divulgação do resultado das provas escritas: 23 de fevereiro de 2012.

VI – Entrevistas: 27 e 28 de fevereiro de 2012.

VII – Divulgação das atas finais: 28 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Toda a documentação para inscrição no processo seletivo, conforme Art.2º do Edital 066/2011, deverá ser encadernada em espiral, na ordem solicitada, sendo:

I- 01 encadernação para os documentos listados nos itens de “a” a “g”.

II- 01 encadernação para cada via do projeto de pesquisa.

III- 01 encadernação para a dissertação de mestrado, no caso de candidatos ao doutorado.

IV- Para os candidatos ao doutorado, prova de conclusão do mestrado e o histórico escolar do mestrado. Para efeitos de encadernação, deverão seguir logo após o histórico escolar de graduação.

Art. 4º - Os documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo que não forem retirados na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, até o dia 09 de março de 2012, serão reciclados.

Art. 5º - O candidato poderá inscrever-se em provas de línguas em número superior ao exigido para o nível do curso pretendido, devendo ser aprovado em, pelo menos,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

uma, para o nível de Mestrado, e em, pelo menos, duas, para o nível de Doutorado, mediante pagamento de taxa no valor de R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada prova de língua excedente.

Art. 6º - Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito.

Art. 7º. A matrícula dos alunos ingressantes nos termos deste Edital ocorrerá nos dias 01 a 02 de março de 2012.

Art. 8º. As aulas dos alunos ingressantes terão início em 12 de março de 2012.

Art. 9º - Este Edital entrará em vigor em 16 de dezembro de 2011.

Art. 10º - Aplicam-se as demais disposições do Edital 066/2011, e respectivos anexos, ao presente processo seletivo suplementar.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral